

Ofício nº 84 (CN)

Brasília, em 6 de abril de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
Leonardo Augusto de Andrade Barbosa
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Medida Provisória.

Senhor Secretário-Geral,

De ordem, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 907, de 2019, que “Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para dispor sobre direitos autorais, e a Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, e a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor sobre alíquotas do imposto sobre a renda incidentes sobre operações, autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo e extingue a Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo”.

À Medida foram oferecidas 108 (cento e oito) emendas, as quais podem ser acessadas no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que compõem a matéria, no seguinte link: “<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/139928>”.

Esclareço, ainda, que este ofício foi encaminhado por meio digital ao Serviço de Protocolo da Secretaria Geral da Mesa dessa Casa.

Atenciosamente,



Celso Dias dos Santos

Diretor da Secretaria de Expediente do Senado Federal

RES: Encaminha Medida Provisória nº 907, de 2020

Setor de Protocolo da SGM/SGM <sepro.sgm@camara.leg.br>

qua 08/04/2020 12:44

Para: COEMAT - Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas <coemat@senado.leg.br>;

MPV recebida.

SEPRO SGM

De: COEMAT - Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas [mailto:coemat@senado.leg.br]

Enviada em: segunda-feira, 6 de abril de 2020 19:17

Para: Setor de Protocolo da SGM/SGM <sepro.sgm@camara.leg.br>

Cc: celsodia@senado.leg; rfmoraes@senado

Assunto: Encaminha Medida Provisória nº 907, de 2020

Prezados,

De ordem do Diretor da Secretaria de Expediente do Senado Federal e, cumprindo o disposto no Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020, encaminhamos a Medida Provisória nº 907, de 2020.

À Medida foram oferecidas 108 emendas, as quais podem ser acessadas no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que compõem a matéria no seguinte link:

<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/139928>

Em anexo, segue Ofício do CN nº 84, de 06/04/20, que encaminha a matéria.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste email com resposta a todos os endereços listados.

Atenciosamente,

Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas

Senado Federal – SEXPE - COEMAT
Anexo II - Ala Senador Filinto Müller - Gabinete 03
70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-5066



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."